DISP ユ E SOBRE AUTORIZA ヌテ O PARA ABERTURA DE CR ノ DITO ADICIONAL ESPECIAL, E D チ OUTRAS PROVID ハ NCIAS.

A C 稽 ara Municipal de Marechal C 穂 dido Rondon, Estado do Paran･ aprovou a seguinte LEI:

□□□□□□□□

Art. 1 コ ? Fica alterada a programa 鈬 o constante dos Anexos I e II, do Plano Plurianual, o Anexo da Lei de Diretrizes Or 軋 ment 疵 ias ? LDO e o cronograma de desembolso, para o corrente exerc 癨 io.

Art. 2 コ ? Fica igualmente o Chefe do Executivo Municipal autorizado a criar, no corrente exerc 癨 io, um Cr 馼 ito Adicional Especial, no valor de at･ R$ 19.600,00(dezenove mil e seiscentos reais),･ visando o pagamento de indeniza 鈬 o, de acordo com a seguinte classifica 鈬 o:

･････････････････････････ ･･･ 02.000 ? PODER EXECUTIVO

･･･････････････････････････ 02.006 ? Secretaria Municipal de Fazenda

02.006.28.846.0022.0006 ? Indeniza 鋏 es e Restitui 鋏 es

････････････････ 3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

････････････････ 3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes

････････････････ 3.3.90.00.0000 ? Aplica 鋏 es Diretas

････････････････ 3.3.90.93.0000 ? Indeniza 鋏 es e Restitui 鋏 es ? Fonte 1.000 R$･････････ 19.600,00

･･･ S o m a ･ ...R$･････････ 19.600,00 ･･･････ ･･･････････････････

・・・・・・・・・・・・・・・・ 3.3.30.00.0000 ? Transfer 麩 cias a Estados e ao Distrito Federal

・・・・・・・・・・・・・・・・ 3.3.30.93.0000 ? Indeniza 鋏 es e Restitui 鋏 es ? Fonte 1.000 R$・・・・・・・・・・・・ 4.900,00

・・・・・・・・・・・・・・・・ 4.0.00.00.0000 ? DESPESAS DE CAPITAL.

・・ ・・・・・・・・・・・・・・ 4.4.00.00.0000 ?・ Investimentos

・・・・・・・・・・・・・・・・ 4.4.20.00.0000 ?・ Transfer 麩 cias a Uni 縊

・・・・・・・・・・・・・・・・(Segue/Fls.02)

(Projeto de Lei n ユ 031/2012, de 30/03/2012 ? Fls.02)

・・・・・・・・・・・・・・・・ 4.4.20.93.0000 ? Indeniza 鋏 es e Restitui 鋏 es ? Fonte 1.000. R$・・・・・・・・・・・・ 4.900,00

・・・・・・・・・・・・・・・・ 4.4.30.00.0000 ? Transfer 麩 cias a Estados e ao Distrito Federal

・・・・・・・・・・・・・・・・ 4.4.30.93.0000 ? Indeniza 鋏 es e Restitui 鋏 es ? Fonte 1.000. R$・・・・・・・・・・・・ 4.900,00

・・ S o m a ・ ...R$・・・・・・・・・ 19.600,00 ・・・・・・・ ・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・

・・ **T O T A L .R$・・・・・・・・・ 19.600,00**

・・・・・・・・・・・・・・・・・・・